





RESOLUÇÃO N°213/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 130/2025/SEMUS/BSF, onde o município de Barra de São Francisco - ES solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais "Requisitos para Inscrição" do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o município de **Barra de São Francisco – ES,** a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema InvestSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, a saber:

Nº DA PROPOSTA	EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR R\$
36000016437/2025	Kit de equipamentos para teleconsulta	4	7.158,00
36000015231/2025	Combo de Unidade Básica de Saúde	1	199.596,00







Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES Presidente do COSEMS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 15/08/2025 16:56:56 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH CIDADÃO

assinado em 15/08/2025 22:47:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2025 22:47:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BWDSHN